LEI MUNICIPAL N° 1867 DE 27/12/90 PROJETO DE LEI Nº 1886 "DENOMINA A RUA 3, DO JARDIM SÃO JOSE, 2ª PARTE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA EZIO RICCI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, de seus representantes legais, decreta e o Prefeito atravês Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada a rua 3, do Jardim Säo

Josê 2ª parte, ainda sem denominação de Rua Ezio Ricci.

> ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE